



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – Nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: – 85.929-000

“ERRATA”

No Decreto nº 006, de 10 de fevereiro de 2023, que Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu, publicado no Diário Oficial do Município de São Pedro do Iguaçu/PR, edição nº 480, pág. 08 e 09, na data de 13 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

“Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 038, de 22 de abril de 2019;”

Leia-se:

“Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 158, de 21 de setembro de 2021;”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
PREFEITO MUNICIPAL